



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### LEI Nº 122/03

**SÚMULA:** Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA**, ao Professor **WANDERLEY SPIRLLANDELY NAVARRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA**, ao Professor **WANDERLEY SPIRLLANDELY NAVARRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata o “*caput*” do Artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de setembro de 2003.

**VALTER APARECIDO PEGORER**  
Prefeito Municipal